



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

ERRATA N.º. 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 006/2023

O Município de Virgem da Lapa (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público a ERRATA N.º. 001/2023** do Processo Seletivo n.º. 006/2023, conforme seguir:

Art. 1º - Retifica-se o **Anexo I – Quadro de Funções e Vagas** do Processo Seletivo n.º. 006/2023, acrescentando a vaga de Médico Clínico, conforme a seguir:

1. QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS

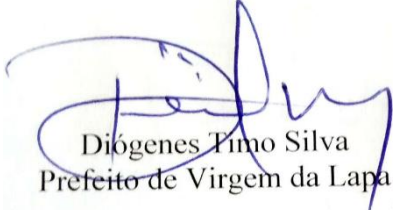
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS
Odontólogo (Distrito de São João do Vacaria)	01 + Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 2.500,00	Curso superior completo em Odontologia + Registro junto ao Conselho de Classe
Medico Clínico	01 + Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 8.000,00	Curso superior completo em Medicinaa + Registro junto ao Conselho de Classe



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG, 14 de setembro de 2023.


Diógenes Tomo Silva
Prefeito de Virgem da Lapa

Diógenes Tomo Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
VIRGEM DA LAPA